

Eu queria aproveitar o momento, senhor Presidente, para aqui agradecer mais uma vez, em nome do Governador Marcos Rocha, em nome do Júnior Gonçalves, que é hoje o Chefe da Casa Civil, os nobres amigos deputados, Deputado Anderson Pereira, que trouxeram à baila esse processo para nós debatermos; o Deputado Ismael Crispin que teve a humildade de ir até a Casa Civil, na manhã de quarta-feira, após Sessão Ordinária aqui na terça-feira, conversar o Júnior Gonçalves e fazer com que ele entendesse que havia a necessidade de trazer a esta Casa de Leis o impacto financeiro e demonstrando que o Governo do Estado de Rondônia estaria cumprindo a LRF. Parabéns, mais uma vez, e muito obrigado pela parceria com o Governo do Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Nós temos ainda o Deputado Fúria, o Deputado Adelino Follador, Deputado Alex Redano, Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Cirone Deiró, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Jean Oliveira, Deputado Jhony Paixão e Deputado Marcelo Cruz não votaram. Precisamos de 13 votos para aprovar este Projeto. Vamos lá, vamos votar, calma, o gostoso é a goleada.

O SR. MARCELO CRUZ – Já deu, Presidente. Está aprovado o Projeto de Lei.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Eu vou proclamar o resultado. Mais algum deputado vai votar? Deputado Chiquinho, Deputado Edson Martins, Deputado Jean Oliveira?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Com 19 votos favoráveis, está aprovado em primeira discussão. O Projeto segue à segunda discussão e votação.

Materia seguinte, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 278/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 200. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 636.400,00, em favor das Unidades

Orçamentárias: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Estadual de dos Direitos da Mulher – FUNEDM.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Nomino o Deputado lá do Cone Sul, Deputado mais antigo desta Casa em termos de votação, Deputado Luizinho Goebel, meu amigo pessoal.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 278/19, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 200, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 636.400,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Estadual de dos Direitos da Mulher – FUNEDM”.

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável a aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente. Este é o relatório.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Em discussão única e votação o parecer do Projeto de Lei nº 289/19. Parecer do Excelentíssimo senhor Deputado Luizinho Goebel. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 278/19, Mensagem 200 do Poder Executivo. Em discussão.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 280/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 203. Cria na estrutura da Polícia Civil o Departamento e Estratégia e Inteligência – DEI e dá outras providências.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Esta Mensagem do Poder Executivo está sem parecer. Nomino o Deputado Adelino Follador para que faça o parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 280/19 Mensagem 203, “Cria na estrutura da Polícia Civil o Departamento e Estratégia e Inteligência – DEI e dá outras providências”.

Com certeza é um Projeto muito importante. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, só para o nobre relator: tem uma emenda de minha autoria neste Projeto. Gostaria que acolhessem esta emenda.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Deputado Anderson

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só suprimindo um artigo. Esse Projeto que o Governo do Estado encaminhou, entra dentro das medidas do pacote anticorrupção que o Sérgio Moro trouxe ao Estado de Rondônia e levou aos 27 Estados da Federação.

Dois Estados já aprovaram este projeto. Em Rondônia, desde janeiro vem tramitando este projeto e hoje chegou a Casa. E eu já quero aproveitar para parabenizar o Presidente desta Casa, Deputado Laerte Gomes - hoje o Deputado Jair Montes presidindo -, mas que de forma rápida e célere, colocou na Ordem do Dia este Projeto e nós fizemos uma emenda...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Dai a César o que é de César - não é isso, Deputado?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Nós fizemos uma emenda só suprimindo a questão que já está superada lá no Executivo em relação às competências dessa Gerência que está sendo criada, e dessas delegacias.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, com emenda do Deputado Anderson, acatando a emenda.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson Pereira, pelo elogio que Vossa Excelência fez à minha pessoa.

Em discussão e votação única o parecer do Deputado Adelino Follador, com emenda. Em discussão. Encerrada a discussão...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, aproveitar para discutir, parabenizar o Governo do Estado, que encaminhou este projeto para esta Casa. Desde janeiro, na visita do Ministro Sérgio Moro aqui no nosso Estado, esta medida foi trazida.

Esse projeto vai ajudar muito o sistema de segurança, principalmente a Polícia Judiciária. Há uma previsão de recursos federais vindos do Ministério da Justiça para estruturar essas delegacias. E a gente sabe, hoje mesmo no PPA, a gente estava discutindo sobre o que foi colocado no orçamento lá para a Polícia Civil que é bem irrisório e é desproporcional com os outros entes da Segurança e este projeto vai trazer recurso federal para dentro do Estado, vai estruturar melhor nossa Polícia, que já faz um excelente trabalho, inclusive sobre o combate aos ataques no Estado já têm elementos presos, já identificados, já têm foragidos que a Polícia já está na captura para prender.

Então, medidas rápidas e urgentes estão sendo feitas.

Inclusive os que tocaram fogo no caminhão, na camionete dos Bombeiros já foram identificados, já foram presos, então a Polícia aqui age rápido. Então, ela é nobre de receber nossos elogios, nosso respeito e a nossa consideração e a gente está ombreado juntos para melhorar essa estrutura e a nossa população ter um sono tranquilo.

Daqui um pouco, eu vou começar a fechar as delegacias, o Deputado Adelino está abrindo esta discussão também, a gente na Comissão de Segurança, são oito delegacias para fechar no Estado e a população vai bater; o primeiro lugar que vai bater na porta é aqui nesta Casa, é onde se discute, é onde a população tem a primeira voz para chegar até o Executivo. E a gente, com certeza, está dando um grande passo para a nossa Polícia Civil no Estado de Rondônia, e o Governo do Estado está dando um grande passo também.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Matéria, senhor Secretário, continue.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 273/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.320.962,34, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Aqui falta o parecer da Comissão pertinente. Deputado Anderson, Deputado que é meu amigo e sócio do sistema prisional.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, trata-se de Projeto do Poder Executivo, Mensagem 197, Projeto de Lei 273/2019 "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 4.320.962,34 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Justiça – SEJUS.

O nosso parecer é favorável pela constitucionalidade e legalidade, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Em discussão única e votação do parecer de autoria do Deputado Anderson Pereira, Projeto de Lei 273/2019 do Poder Executivo. Em discussão.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 273/2019, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 197. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação. Matéria a seguir, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a transferência do horário de Audiência Pública do dia 31 de outubro de 2019, das 09 horas para as 15 horas, no Auditório da sede da Assembleia Legislativa.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Em discussão única é votação o Requerimento de autoria da Deputada Cassia Muleta, que "Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a transferência de horário da Audiência Pública do dia 31 de outubro de 2019, às 9 horas para as 15 horas, no auditório da sede da ALE". Estaremos juntos, nobre Deputada, nesta Audiência. Em discussão.

A SRA. CASSIA MULETA – Presidente é porque, em vista que é na segunda-feira, à tarde seria melhor para todos os Deputados estarem aqui participando, as pessoas terem mais tempo para chegar e participar da nossa Audiência. E aproveitando, eu quero dar um alô especial aqui, que seja